



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 009/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, do Regimento Interno desde Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Considerando, conforme solicitação apresentada, declara, a partir de 1 de outubro de 2024, o retorno de **Neusa Maria Marx** ao cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté.

Fica cessado os efeitos do Termo de Posse do Vereador Suplente **Antônio Hilário Kieling**, datado de 01 de julho de 2024.

AGOSTO

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, RS, 30 de setembro de 2024.

Margarete da Silva de Souza
Presidente

Antônio Hilário Kieling
1ª Secretário